Prefeitura Municipal de Holambra

Cidade das Flores

Al.: Maurício de Nassau Nº 578 - CEP 13.825.000 - Holambra - SP- Tels - (019) 860-1321/860-1322

C.G.C 67.172.437/0001-83

Silmara

LEI COMPLEMENTAR Nº 058 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1995

Dispõe sobre a alteração do Anexo II da Lei Complementar nº 001/93, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Holambra aprovou, e eu, **CELSO CAPATO**, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei: -

Artigo 1º - Fica criado o seguinte cargo, na quantidade e referência abaixo:

ANEXO II

QUADRO EM COMISSÃO

QTDE	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
01	ENCARREGADO POSTO SAUDE	08

Parágrafo único - As escalas de enquadramento serão enumeradas em 03 (três) graus de I a III, e para os portadores de nível superior em Júnior, Senior e Master.

Artigo 2º - A tabela inclusa, de Empregos em Comissão constantes no Anexo II substitue a tabela em vigor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

Artigo 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Holambra, 29 de dezembro de 1995.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

CELSO CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, na sede Prefeitura Municipal de Holambra, na data supra.

Edson Aparecido Massaro
Chefe de Gabinete

Em cumprimento à respeitavel determinação supra, fiz elaborar a lei cuja cópia se vê em frente.
Secretaria da Prefeitura Municipal, 29 de 12 de 19 95

Responsável pelo Expediente da Secretaria

ANEXO II

EMPREGOS EM COMISSÃO

QTDE.	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
01	ASSESSOR DE IMPRENSA	08
01	CHEFE DA GUARDA MUNICIPAL	13
01	CHEFE DE GABINETE	15
01	CHEFE DA DIVISÃO DE CONTADORIA	13
01	CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO	13
01	CHEFE DA DIVISÃO DE FINANÇAS	13
01	CHEFE DA DIVISÃO DE LANÇADORIA	13
01	CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	13
01	CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS	13
01	CHEFE DE EXPEDIENTE E SECRETARIA	13
01	COORDENADOR DE CRECHE	11
01	COORDENADOR DE OBRAS	11
01	COORDENADOR DE ESPORTES	11
01	DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANÇAS	15
01	DIRETOR DE SAÚDE	15
01	DIRETOR DE EDUCAÇÃO	15
01	DIRETOR DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO	15
01	DIRETOR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15
01	ENCARREGADO JUNTA SERVIÇO MILITAR	08
01	ENCARREGADO DE ESTRADAS	08
01	ENCARREGADO POSTO SAÚDE	08
01	ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE ÁGUA	08
02	PROCURADOR JURIDICO	14
01	SUBENCARREGADO COORDENADORIA	06